



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:

DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA

Partido:

PR

JUSTIFICATIVA

É atribuição de o Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes e m casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.

Os munícipes portenses residentes na comunidade do Assentamento São Pedro anseiam pela construção de poço artesiano para atendimento da comunidade.

As famílias residentes no Assentamento São Pedro buscam a melhoria de vida com muitas dificuldades e trabalho, Tais famílias assentadas necessitam do atendimento do poder público no que diz respeito à saúde e educação e trabalho, para que os assentamentos se viabilizem.

Atualmente esses assentados sofrem com a falta de água potável para os próprios e para os animais. Desde a criação do assentamento, há falta de água no período da seca, causando prejuízos em razão da perda de animais e despesas com a busca de água em locais distantes.

Ainda há que se destacar, a falta de qualidade da água trazida ou buscada para consumo, que em razão de contaminação afeta a saúde dos que a utilizam.

Por essas razões, solicito especial empenho por arte de V. Ex.^{as.}, no sentido de viabilizar a construção de poço artesiano no Assentamento São Pedro, neste município, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de julho de 2009.

Daivisson Garcia Pagliuca
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA		Partido: PR
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO ASSENTAMENTO SÃO PAULO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de construção de poço artesiano no Assentamento São Pedro, neste município, e dá outras providências.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de julho de 2009.</p>		
<p>Daivisson Garcia Pagliuca Vereador</p>		